



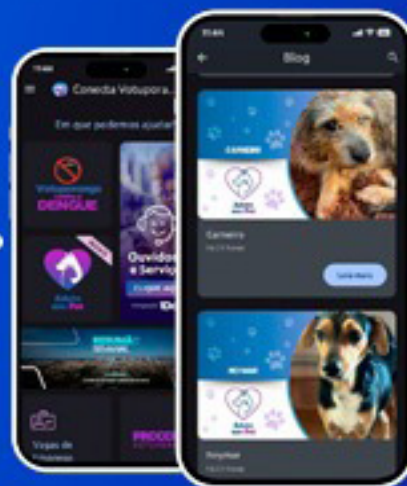
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2148A

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Agora é possível realizar a ADOÇÃO DE PETS pelo



**Conecta
VOTUPORANGA**

Baixe o APP e confira
Digite na sua loja:
Conecta Votuporanga

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2148A

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Gabarito	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 17 DE JUNHO DE 2024

POSC nº 6.980/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Interessado:

Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús - CNPJ:
01.961.054/0001-86

Considerando que a entidade é a única no Município que executa o serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, na modalidade casa de passagem, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 007, de 27 de maio de 2024, que aprova o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para vagas emergenciais de acolhimento para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio dos Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Considerando a Lei Municipal nº 7.154, de 11 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração à entidade Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús, com fundamento no "caput" do art. 31 e de seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 14 DE JUNHO DE 2024

POSC nº 7.167/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento

Interessado:

Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - CNPJ:
72.957.814/0001-20

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é o único Hospital do Município que realiza atendimento ao usuário do SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 7.149, de 04 de junho

de 2024, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Fomento à entidade Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com a entidade Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com fundamento no "caput" do art. 31 e de seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO DE 17 DE JUNHO DE 2024

POSC nº 7.263/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Interessado:

Comunidade de Recuperação Nova Vida - CNPJ:
53.220.620/0001-00

Considerando que a entidade é a única do Município que desenvolve o Serviço de Acolhimento em Comunidade Terapêutica para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa;

Considerando a Lei Municipal nº 7.148, de 04 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de Termo de Colaboração à entidade Comunidade de Recuperação Nova Vida;

Decido:

Fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade Comunidade de Recuperação Nova Vida, com fundamento no "caput" do art. 31 e de seu inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024**

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 16/06/2024

PEB I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	A	C	B	C	D	B	C	C	A	B	D	C	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	D	B	C	A	D	D	B	C	A	B	C	B

PEB II - AEE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	A	B	D	B	A	A	C	B	D	C	A	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	A	C	D	B	C	C	C	C	D	C	B

Votuporanga, 17 de junho de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 16/06/2024

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	A	B	D	D	D	A	A	B	C	A	B	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	C	B	B	D	A	A	C	D	B	C	B	A

Votuporanga, 17 de junho de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br